



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Secretaria Municipal de Administração



ATA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IBIRITÉ.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se, às 13h05min (treze horas e cinco minutos), a Presidente da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais, Sra. Elenice Aparecida Costa, e demais membros da Comissão, Marcelo Luiz Alves, Felipe Pereira Aleixo de Araújo, Aline Cruz Milagres, Edwando Correa Diana, nomeados pela Portaria nº 494 de 17 de julho de 2017, para início da análise da proposta técnica da Entidade **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**. A análise foi realizada baseada nos itens 7.2.1 e 7.2.2 do edital, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

Crítérios avaliados	Pontuação do Edital	Pontuação Alcançada
1- Organização e gestão da unidade hospitalar	16 pontos	16 pontos
2- Incremento da Atividade (plano de trabalho para implantação e operação das fases)	16 pontos	12 pontos
Ações voltadas à qualidade		
3- Qualidade Objetiva: Gestão da Clínica e Comissões Hospitalares	11 pontos	11 pontos
4- Qualidade Subjetiva: Instrumentos de satisfação do usuário	11 pontos	11 pontos
5- Serviço de Auditoria Interna	11 pontos	09 pontos
Qualificação técnica		
6- Experiência em gestão de serviços de saúde	20 pontos	12 pontos
Preço		
7- Valor da proposta	15 pontos	0 pontos
Total	100 pontos	71 pontos

A comissão realizou a análise pormenorizada dos itens avaliativos, tendo a informar: item 1: apurou-se a totalidade de pontos por apresentar proposta de organização do Complexo Hospitalar na implantação de software, equipe interdisciplinar, auditoria clínica sistemática e contínua da qualidade, clínica ampliada, atualização das diretrizes terapêuticas, gestão do cuidado, gestão da clínica, gerenciamento de leitos, horizontalização do cuidado, atualização de linhas de cuidado, manter o núcleo interno de regulação, prontuário único, protocolos clínicos, visita aberta e seguir as normas da PNH (Política Nacional de Humanização) e propõe ainda, qualificar as condições de trabalho para os servidores do Complexo Hospitalar. Item 2: A Entidade apresentou a proposta de incremento de atividades descrevendo as ações que serão executadas, porém, não foi identificado, um plano de trabalho para implantação e operação das fases. Assim, não atingiu a pontuação total. Item 3: A Entidade apresentou todos os itens necessários a avaliação da qualidade, incluindo a implantação de prática da gestão da clínica, de gestão das linhas de cuidado, gestão das condições de saúde, gestão de caso, auditoria clínica. Apresentou ainda a relação das Comissões a serem mantidas e implementadas nos termos da legislação vigente, sendo: Comissão de Documentação Médica e Estatística, Comissão de Ética, Comissão Interna de Mortalidade Materno-Infantil, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Comissão de Óbitos e Comissão de Revisão de Prontuários. Este item é exigido para o bom andamento das Unidades que compõem o Complexo Hospitalar de Ibirité. Item 4: Foram apresentados todos os quesitos necessários a manutenção do serviço de atendimento e escuta do usuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
Secretaria Municipal de Administração



de forma a monitorar a satisfação acerca da qualidade dos serviços de saúde prestados, sendo atribuídos totalidade dos pontos. Item 5: A Entidade apresentou proposta de implementação de serviço de auditoria interna, entretanto, não foi identificado em que momento do contrato de gestão este trabalho será executado, não alcançando a totalidade dos pontos. Item 6: A Entidade apresentou três comprovantes de capacidade técnica, somando 12 (doze) pontos do total. Item 7: Este item não obteve pontuação, por apresentar desconto inferior a 1% (um por cento) do valor estimado. Desta maneira e atendendo o disposto no edital, a entidade alcançou a pontuação exigida para classificação da proposta. A Comissão declara a entidade vencedora no valor de R\$3.657.342,08 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$43.888.104,96 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos). Abre-se vista e prazo recursal. Todas as informações estarão disponíveis no sítio www.ibirité.mg.gov.br para acompanhamento dos interessados e o julgamento será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Ibirité. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão às 15h07min (quinze horas e sete minutos), seguindo as assinaturas dos membros da Comissão:

ELENICE APARECIDA COSTA

**Presidente da
Comissão**

ALINE CRUZ MILAGRES

**Membro da
Comissão**

MARCELO LUIZ ALVES

**Membro da
Comissão**

**FELIPE PEREIRA ALEIXO DE
ARAÚJO**

**Membro da
Comissão**

EDWANDO CORREA DIANA

**Membro da
Comissão**